



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

03/06/2026

Nº 5002 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.....	4
Prefeitura Municipal de Diamantino	4
Prefeitura Municipal de Juína.....	5
Prefeitura Municipal de Nortelândia	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO CMDPI Nº 005/2026

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMAPI para custear despesas de participação de conselheiros em eventos estaduais voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, do Município de Campo Novo do Parecis/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, especialmente o **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003)**, a **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**, a Lei Municipal que institui o CMDPI e o **Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMAPI**, bem como as demais normas correlatas;

Considerando que compete ao CMDPI deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMAPI, observando as prioridades estabelecidas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

Considerando a importância da qualificação permanente dos conselheiros e do fortalecimento das políticas públicas destinadas à população idosa;

Considerando a realização do **Encontro Estadual da Melhor Idade, Lançamento do Selo Amigo da Melhor Idade no Turismo e Indicação de Candidata à Rainha da Melhor Idade**, que acontecerá no dia **05 de junho de 2026**, durante a programação da **FIT Pantanal 2026**, no **Centro de Eventos do Pantanal**, em Cuiabá-MT;

Considerando a realização do evento **“Junho Violeta”**, voltado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, que ocorrerá no dia **26 de junho de 2026**, nas dependências da **CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá**, em Cuiabá-MT;

Considerando a deliberação e aprovação do Plenário do CMDPI em reunião realizada por meio de aplicativo de WhatsApp no dia 03 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do **Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMAPI** para custear as despesas dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Novo do Parecis/MT que participarão dos seguintes eventos:

I - Encontro Estadual da Melhor Idade, Lançamento do Selo Amigo da Melhor Idade no Turismo e Indicação de Candidata à Rainha da Melhor Idade, a ser realizado em 05 de junho de 2026, durante a FIT Pantanal 2026, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá-MT;

II - Evento Junho Violeta, a ser realizado em 26 de junho de 2026, nas dependências da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá, em Cuiabá-MT.

Art. 2º Os recursos aprovados poderão ser utilizados para custear despesas relacionadas à participação dos conselheiros nos eventos mencionados no artigo anterior, incluindo:

I - diárias;

II - passagens ou transporte terrestre;

III - combustível, pedágios e demais despesas de deslocamento;

IV - hospedagem;

V - alimentação;

VI - outras despesas necessárias e devidamente justificadas para a participação dos representantes do CMDPI.

Art. 3º A utilização dos recursos deverá observar a disponibilidade financeira do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMAPI, bem como as normas legais, administrativas, financeiras e de prestação de contas vigentes.

Art. 4º Esta Resolução foi aprovada pelo Plenário do CMDPI em reunião realizada por meio de aplicativo de WhatsApp em 03 de junho de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 03 de junho de 2026.

EVA DE JESUS REIS DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** ao **ME-NOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS & SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIAS, SENDO VARRIÇÃO E ROÇADA E PODAS DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**, nos termos da **Lei 14.133/2021**, a realizar-se no dia **16 DE JUNHO (TERÇA-FEIRA) - 14:00 hs - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do email: licitação@chapadadosguimaraes.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Tiradentes, nº 166, Centro, das 08:00 às 11h e das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães-MT, 03 de Junho de 2026.

MARIANA CAROLINE SOARES CARDOSO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA Nº 033/2026/SEMED

PORTARIA Nº 033/2026/SEMED

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2026, que *“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”*.

A **Secretária Municipal de Educação** do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que nos dias **04** de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo) e **05** de junho não haverá expediente na Sede Administrativa da Secretaria e nas Unidades Escolares, retornando ao expediente normal na data de **08 de junho de 2026**.

Art. 2º - O período de recesso escolar não implicará no cumprimento dos dias letivos no calendário escolar, permanecendo inalterada a obrigatoriedade de atendimento à carga horária mínima estabelecida pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino – MT, em 02 de junho de 2026.

Marinêze de Araújo Meira

Secretária de Educação

Portaria nº 121/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA PORTARIA N.º 05/2026

PORTARIA N.º 05/2026

Dispõe sobre o funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.051/2026, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão das comemorações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde possuem natureza essencial, não podendo sofrer descontinuidade, em observância ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a superlotação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Hospital Municipal, decorrente do aumento expressivo da demanda por atendimentos, especialmente de casos de maior gravidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção integral da capacidade de resposta da rede municipal de saúde, a fim de assegurar atendimento adequado e tempestivo à população;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, excepcionalmente no dia 05 de junho de 2026, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde cumprirão expediente regular, não se aplicando, para esses órgãos e unidades, o ponto facultativo previsto no Decreto Municipal nº 1.051/2026.

Art. 2º Na sede da Secretaria Municipal de Saúde, o expediente será realizado internamente, sem atendimento ao público externo.

Art. 3º Nas Unidades Básicas de Saúde, o atendimento à população ocorrerá normalmente, observada a jornada habitual de funcionamento, de modo a garantir a continuidade dos serviços assistenciais.

Art. 4º Compete às chefias imediatas assegurar o cumprimento desta Portaria, adotando as providências necessárias à organização das equipes e à manutenção regular dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 03 de junho de 2026.

Marcela A. Américo Ortolan

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS RESULTADO DE JULGAMENTO - DISPENSA Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 02/06/2026 às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **REFERENTE A SERVIÇOS DE SEGURO PATRIMONIAL DESTINADO À COBERTURA INTEGRAL DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO TODOS OS SEUS COMPONENTES FÍSICOS, COMO MÓDULOS FOTOVOLTAICOS, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INVERSORES, STRING BOX, DISPOSITIVO**, que após a análise detalhada da proposta pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

FORNECEDOR: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

CNPJ: 01.378.407/0001-10

Valor: 14.948,0000

Nortelândia/MT, 02 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS RESULTADO DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 02/06/2026 às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMO PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT**, que após a análise detalhada da proposta pela empresa participante, foi considerada credenciada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

FORNECEDOR: 59.161.282 NEUSEMAR DE ASSIS

CNPJ: 59.161.282/0001-51

Valor: 2.755.585,0000

Nortelândia/MT, 02 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Agente de Contratação(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000013/2026

Modalidade Nr.: 00000003/2026

Classificação:: Chamamento Público/Credenciamento

Data da Adjudicação: 02/06/26

Objeto da licitação: REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CO-MO PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT.

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

20307 - 59.161.282 NEUSEMAR DE ASSIS

CNPJ: 59.161.282/0001-51

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
323240	PINTURA COM TINTA DE DEMARCAÇÃO	METRO QUADRADO		5000,0000	14,9800	74.900,00
323242	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	METRO QUADRADO		2500,0000	30,3500	75.875,00
323243	LAVAR, LIXAR E PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	METRO QUADRADO		10000,0000	19,2600	192.600,00
323244	APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE	METRO QUADRADO		5000,0000	31,5000	157.500,00
323245	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA, LÁTEX OU SIMILAR	METRO QUADRADO		5000,0000	31,1200	155.600,00
323246	PINTURA DE PAREDE COM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR	METRO QUADRADO		5000,0000	33,2800	166.400,00
325189	PINTURA SOBRE MADEIRA	UNIDADE		2000,0000	79,6500	159.300,00
325190	PINTURA COM TINTA ESMALTE OU SIMILAR	METRO QUADRADO		5000,0000	29,6600	148.300,00
325191	APLICAÇÃO DE GRAFIATO	METRO QUADRADO		2000,0000	29,7300	59.460,00
325192	APLICAÇÃO DE TEXTURA	METRO QUADRADO		5000,0000	33,9900	169.950,00
325193	PINTURA EM PISO	METRO QUADRADO		10000,0000	41,7300	417.300,00
325194	PINTURA COM CAL	METRO QUADRADO		10000,0000	18,7700	187.700,00
328584	PINTURA COM RESINA	METRO QUADRADO		10000,0000	24,0500	240.500,00
328585	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO	METRO QUADRADO		10000,0000	15,3900	153.900,00
328586	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA POLIURETANO ACRÍLICO BRILHANTE	METRO QUADRADO		10000,0000	19,7500	197.500,00
328588	PINTURA DE PAREDE COM TINTA EPOXI	METRO QUADRADO		5000,0000	39,7600	198.800,00

Total Fornecedor: 2.755.585,0000

Total Geral: 2.755.585,0000

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Agente de Contratação(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000017/2026

Modalidade Nr.: 00000002/2026

Classificação:: Dispensa de licitação para compras e serviços

Data da Adjudicação: 02/06/26

Objeto da licitação: REFERENTE A SERVIÇOS DE SEGURO PATRIMONIAL DESTINADO À COBERTURA INTEGRAL DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO TODOS OS SEUS COMPONENTES FÍSICOS, COMO MÓDULOS FOTOVOLTAICOS, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INVERSORES, STRING BOX, DISPOSITI

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

140464 - ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

CNPJ: 01.378.407/0001-10

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
--------	------	-------------------------	-------	------------	---------------	-------

Extra Oficial

328577	SERVICOS DE SEGURO DE ACIDENTES DECORRENTES DE CAUSA EXTERNA PRE-VISTOS NAS COND. DANOS ELETRICOS	UNIDADE		1,0000	14.948,0000	14.948,00
--------	---	---------	--	--------	-------------	-----------

Total Fornecedor: 14.948,0000

Total Geral: 14.948,0000

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

